



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300070557

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MINE PAR S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2530060073

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

18 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025.

Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBrw Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.105-9	RSN2530060073	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:47:33
Assinado utilizando assinatura qualificada		
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025 16:43:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025. Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBrw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MINE PAR S.A.
CNPJ 49.323.091/0001-95
NIRE (JUCISRS) 43 3 0007055 7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Em 30/04/2025

LOCAL, DATA E HORA:

Realizada na sede da sociedade, no dia 30 de abril de 2025, na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2825 – sala 1401 – Bairro Chácara das Pedras - CEP 91330-001 em Porto Alegre – RS, às 15:00 horas.

PRESENCAS:

Compareceram, identificaram-se e participarão da Assembleia, acionistas representando a totalidade do capital social, e que firmam o presente documento.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO:

Dispensados os Editais conforme a Lei 6.404/76 em seu artigo 124 – parágrafo 4º.

MESA:

Eleitos para dirigir os trabalhos, como Presidente *Márcio Moacir Burtet* e para secretariá-lo *Jonas Schaeffer Maggi*.

ORDEM DO DIA:

1. Discutir e aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, sem reservas e/ou ressalvas, bem como as Demonstrações Contábeis. Todos os sócios receberam previamente cópia dos referidos documentos para análise;
2. Aprovar a alteração do percentual de participação societária em decorrência do aumento de capital social de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais), para R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais) e Consolidação do Estatuto Social, que passou a ser designado como *ANEXO I*.

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovada as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, sem reservas e/ou ressalvas, bem como as Demonstrações Contábeis. Todos os sócios receberam previamente cópia dos referidos documentos para análise.
2. Destinado o Prejuízo do Exercício no valor de R\$ 66.099 (sessenta e seis mil e noventa e nove reais) para conta de Prejuízo Acumulado.
3. Comunicou, ainda, o Presidente da mesa, que as Demonstrações Contábeis foram publicadas no dia 30/04/2025 na Central de Balanços SPED que recebeu o hash de publicação nº 969E802672800848EC1F6F66ECFCF3FD2CC8233.



4. Aprovado, por unanimidade, a alteração do percentual de participação societária em decorrência do aumento de capital social de R\$ 2.410.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil reais), para R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais). Mediante a emissão de 1.250.000 (um milhão e duzentos e cinquenta mil) novas ações, todas ordinárias e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão subscritas e integralizadas nesta data, a saber: (a) a acionista MR MINÉRIOS S.A., integraliza em moeda corrente nacional R\$ 1.058.000,00 (um milhão, cinquenta e oito mil reais); (b) o acionista **ANDRÉ RAMALHO MAGGI**, integraliza em moeda corrente nacional R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), conforme descrito no Boletim de Subscrição, que passa a ser designado **ANEXO II**.
5. Em decorrência do aumento de capital e redistribuição das ações foi aprovada a reformulação do artigo do Estatuto Social que trata do capital da sociedade e que passa a ter a seguinte redação:

Artigo. 5º - O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais) representados por 3.660.000 (três milhões, seiscentos e sessenta mil) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar foi mandada lavrar esta ata em forma de sumário para que produza os efeitos legais, que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelos acionistas presentes, a saber: **SVB MINERAÇÃO LTDA**, neste ato representada por seus Diretores Saul Veras Bof e Márcio Moacir Burtet, e **ANDRÉ RAMALHO MAGGI**.

PRESENCAS:

SVB MINERAÇÃO LTDA., neste ato representada por seus Diretores MÁRCIO MOACIR BURTET e Saul Veras Bof e **ANDRÉ RAMALHO MAGGI**.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

SVB MINERAÇÃO LTDA

Saul Vera Bof

Márcio Moacir Burtet

ANDRÉ RAMALHO MAGGI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

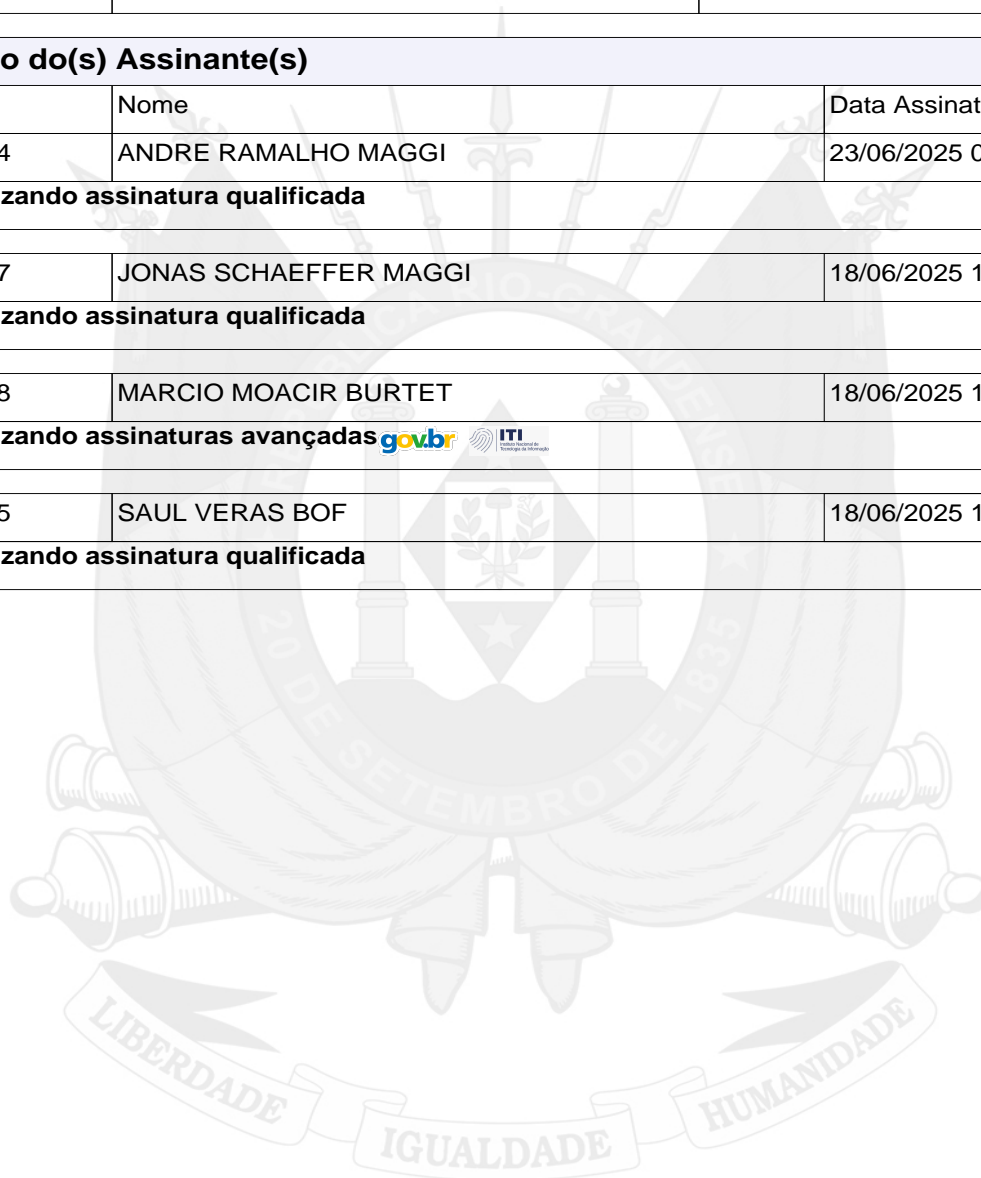
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.105-9	RSN2530060073	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:55:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		

445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:47:39
Assinado utilizando assinatura qualificada		

518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025 16:43:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:36
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025. Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

M I N E P A R S . A .

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETO SOCIAL

- Art. 1º - **MINE PAR S.A.**, é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado. Rege-se-á por este Estatuto Social e pelas normas legais e jurisprudenciais aplicáveis.
- Art. 2º - Têm sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2825, sala 1401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001.
- Art. 3º - Poderá, por decisão da Diretoria, criar, instalar e extinguir filiais, postos, agências, escritórios em qualquer parte do País e/ou no exterior.
- Art. 4º - Constituem seus objetivos sociais: holdings de instituições não financeiras e comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustível.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

- Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais) representados por 3.660.000 (três milhões, seiscentos e sessenta mil) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.
- § 1º - A Companhia poderá, observado o disposto no art. 172 da Lei 10.303/01, emitir ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição e demais valores mobiliários conversíveis em ações, sem direito de preferência aos acionistas, respeitadas as condições de que tratam os incisos I e II do mesmo artigo.
- § 2º - As ações ordinárias serão sempre nominativas.



§ 3º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

CAPÍTULO III

CIRCULAÇÃO DAS AÇÕES E DIREITOS DOS ACIONISTAS

Art. 6º - A limitação à circulação das ações ordinárias somente ocorrerá e será acolhida em face de estipulações entre os seus titulares, formalizadas por escrito e com os respectivos instrumentos arquivados na Companhia, consoante o art. 118 e seus §§ da Lei 6404/76.

Art. 7º - Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações.

§ Único - O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da ata de autorização do respectivo aumento ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado, até o dobro.

Art. 8º - Dentro dos limites estabelecidos no art. 15, § 2º da Lei 10.303/2001, a Companhia poderá emitir ações preferenciais, desde que não ultrapassem a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Art. 9º - As ações são indivisíveis perante a sociedade e cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações assembleiárias.

§ 1º - A limitação à circulação das ações ordinárias somente ocorrerá e será acolhida em face de estipulações entre os seus titulares, formalizadas por escrito e com os respectivos instrumentos arquivados na Companhia, consoante o art. 118 da Lei 6404/76.

§ 2º - Na hipótese de serem estabelecidas limitações entre as partes, os títulos representativos e os registros das ações relativas às ações abrangidas serão averbados com a indicação sumária das restrições.

Art. 10 - Os acionistas, na proporção das ações de que forem titulares, e a própria Companhia, caso disponha de reservas livres, terão, pela ordem, direito de



preferência para aquisição de ações, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da oferta.

§ Único - Entre os acionistas, e a sociedade que estes participam e/ou venham a participar, é livre a transferência de ações, sendo-lhes assegurado o direito de preferência nas cessões, a qualquer título, direta ou indiretamente, de ações da Companhia e/ou de direitos às mesmas inerentes quando o pretendente for terceiro. O direito deverá ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que forem cientificados da oferta com indicação do preço, da forma de pagamento e do nome, qualificação completa e endereço do terceiro interessado na aquisição. Decorridos os 10 (dez) dias, as ações que não forem adquiridas pelos acionistas, poderão ser transferidas ao pretendente indicado, devendo os instrumentos serem regularmente formalizados junto à Companhia em até 5 (cinco) dias úteis, após os quais decairá a liberação, sendo que novo processo de oferta somente poderá ser reiniciado 30 (trinta) dias após a decadência. Se exercido por mais de um acionista o direito de preferência, as ações serão rateadas entre os mesmos proporcionalmente às participações que detiverem na data da transação.

CAPÍTULO IV **ASSEMBLEIAS GERAIS**

Art. 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei. Reunir-se-á ordinariamente nos quatro (4) meses posteriores ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que, os interesses societários assim exigirem, por deliberação da Diretoria.

§ 1º - Relativamente à forma de convocação, instalação e representação, serão aplicadas as normas do Capítulo XI, Seção I da Lei 6404/76.

§ 2º - Será necessária a aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social, nas deliberações que envolvam as seguintes matérias: **a)** alteração da política de dividendos; **b)** cisão, incorporação, fusão e liquidação da Companhia; e, **c)** criação de reservas voluntárias.



CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO, INVESTIDURA E SUBSTITUIÇÃO

Art. 12 - A Companhia será administrada por uma **DIRETORIA** composta de até 02 (dois) membros, com as designações de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** e **DIRETOR OPERACIONAL**, residentes e domiciliados no País, com mandatos pelo prazo de 03 (três) anos, eleitos, destituídos e substituídos pela Assembleia Geral e investidos em seus cargos na forma da lei, permanecendo no exercício dos mesmos até que ocorra nova eleição. Será permitida a reeleição.

§ Único - No caso de vagar de forma definitiva qualquer cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do evento, para eleição do (a) substituto (a).

Art. 13 - Compete a qualquer dos **Diretores**, *isolada e indistintamente*, a prática de todos os atos normais de gestão, ficando os mesmos investidos dos mais amplos, especiais e necessários poderes para gerir e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar em nome da mesma, todos e quaisquer atos, por mais especiais que sejam, exceto quando da prática dos seguintes atos:

§ 1º - Os atos abaixo nominados só serão válidos e obrigarão a Cia. quando praticados em conjunto pelos 2 (dois) Diretores ou isoladamente apenas pelo DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:

- a - todo e qualquer contrato ou obrigação, independentemente da natureza, com valor superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inclusive, mas sem limitar, aqueles relacionados à aquisição e alienação de bens móveis, contratação de serviços, empréstimos e financiamento, emissão de cheques, operações financeiras, ordens de pagamento e acordos em geral;
- b - adquirir, alienar, hipotecar e de qualquer forma gravar bens imóveis e/ou ações e/ou cotas representativas do capital social de outras empresas, onde está participe e/ou venha a participar na condição de acionista e/ou sócia;
- c - conceder avais, fianças e assemelhados em nome da sociedade e em atos e negócios de interesse da mesma;



d - nomear e constituir mandatários "*ad judicium*" e "*ad negocia*",
fixando-lhes poderes, obrigações e remuneração.

Art. 14 - É proibido aos Diretores o uso da denominação social e a prática de atos de liberalidade à custa da Companhia em atos estranhos à esta, bem como, a prestação de avais, fianças, endossos de favor, abono em títulos de crédito em geral e/ou papéis análogos.

Art. 15 - A remuneração ou não dos Diretores será determinada pela Assembleia Geral, que poderá fixá-la em montante anual ou mensal, global ou individual, obedecidas as regras do art. 152, "caput", da Lei 9.457/97.

CAPÍTULO VI **CONSELHO FISCAL**

Art. 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, o qual poderá ser instalado na forma do art. 161 da Lei 6404/76, oportunidade em que, juntamente com a eleição de seus membros, serão definidas as suas atribuições.

§ 1º - Quando instalado o Conselho Fiscal, o mandato dos conselheiros terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após a eleição. Os conselheiros, enquanto no exercício de seus cargos, farão jus à remuneração atribuída pela Assembleia que os eleger, observado o que dispõe a lei.

§ 2º - Na vacância ou impedimento de qualquer membro efetivo, a substituição se dará automaticamente pelo suplente.

CAPÍTULO VII **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÃO E RESULTADO**

Art. 17 - Os exercícios sociais encerram-se em 31 de dezembro, data que servirá de base para a prática dos atos e procedimentos previstos no Capítulo XV, da Lei 6404/76.

Art. 18 - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.



§ Único - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendos aos acionistas; **c)** a importância necessária, quando for o caso, para formação de reservas e/ou retenções nos termos dos arts. 195 a 197 das Leis 11.638/07 e 10.303/01, e **d)** o saldo ficará à disposição da Assembleia, que deliberará sobre a sua destinação.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 19 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral estabelecerá o modo de liquidação e fixará a remuneração do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período.
- Art. 20 - As normas previstas neste Estatuto estão de conformidade com as Leis 6.404/76, 9.457/97, 10.303/01 e 11.638/07.
- Art. 21 - As normas previstas neste Estatuto passam a vigorar a partir da presente data, respeitados os direitos de terceiros.

CAPÍTULO IX

TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

- Art. 22 - A Companhia poderá ser transformada, cindida, fusionada e/ou incorporada, sem interrupção das atividades operacionais e societárias, e sem prejuízo dos direitos de terceiros, obedecidas as disposições legais e as regras aqui estabelecidas.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 23 - Os casos aqui não previstos deverão ser solucionados com base nos princípios gerais de Direito, na jurisprudência, na doutrina aplicável e demais normas complementares.

Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2025.



SVB MINERAÇÃO LTDA.

Saul Veras Bof

Márcio Moacir Burtet

ANDRÉ RAMALHO MAGGI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

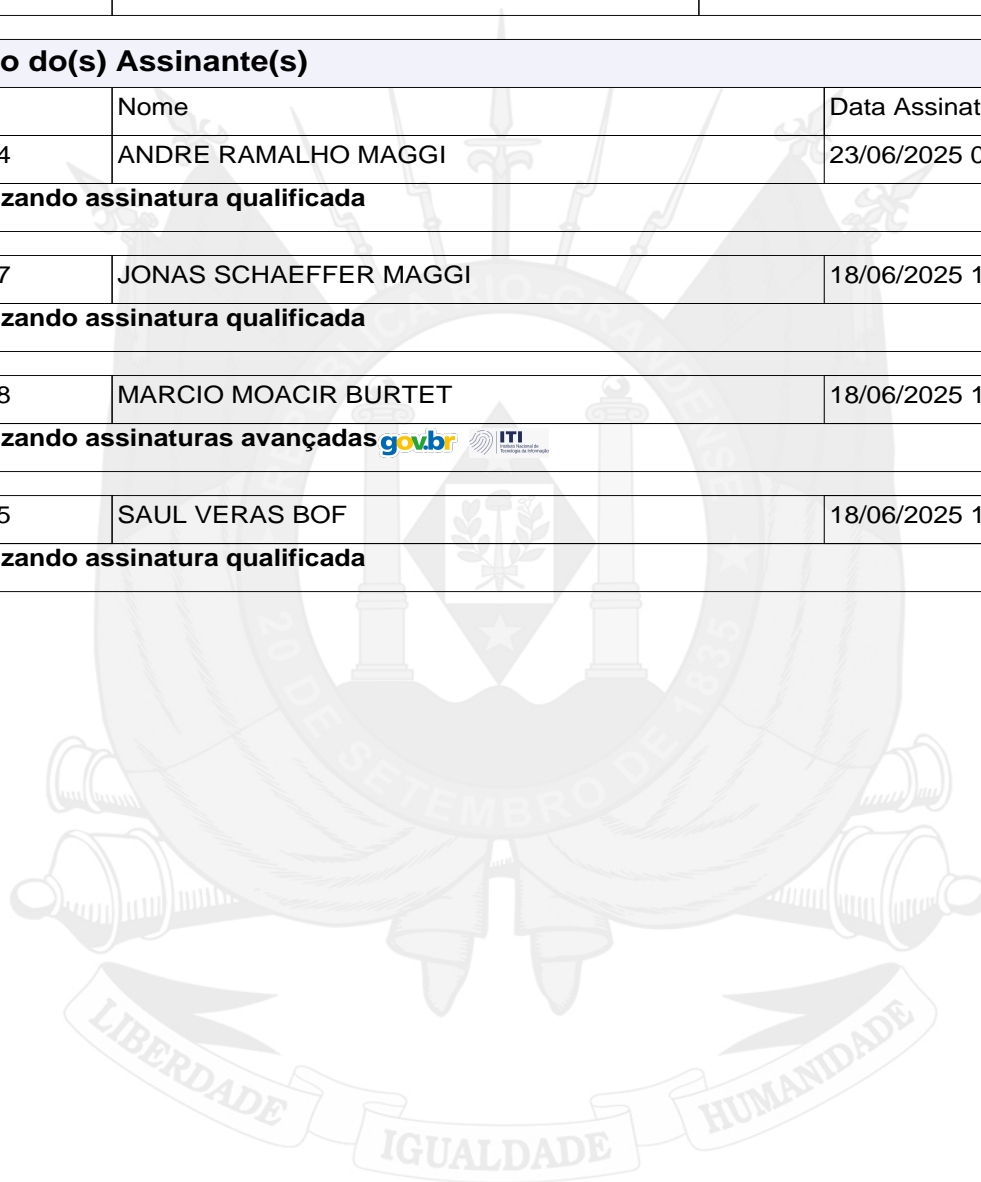
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.105-9	RSN2530060073	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:55:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		

445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:47:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		

518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025 16:43:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:37
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025. Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MINE PAR S.A.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de 1.250.000 (um milhão, duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias pelo valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentas e cinquenta mil reais), de **MINE PAR S.A.**, sociedade com sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.825, sala 1.401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, CNPJ/MF 49.323.091/0001-95, NIRE (JucisRS) 43 3 0007055 7, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Acionistas	Valor total da subscrição em R\$	Valor integralizado em R\$	Valor a integralizar até 31/12/2025
SVB MINERAÇÃO LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.825, sala 1.401, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, CNPJ nº 47.473.689/0001-35 e NIRE (JucisRS) 43 2 0958327 0, neste ato representada por seus Diretores SAUL VERAS BOF, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador de empresas, nascido em 03.10.1952, RG nº 4002510982 (SSP/RS) e CPF nº 130.581.180-15, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Teixeira Soares, 40, apart. 1401 - Bairro Bela Vista - CEP 90440-140, em Porto Alegre (RS), CEP 90460-080, e MÁRCIO MOACIR BURTET, brasileiro, natural de Tupanciretã (RS), nascido em 04.06.1968, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre (RS), na Av. Toropi, nº 83, apto 301, Bairro Petrópolis, CEP 90470-480, CI/RG 4038550374 (SSP/RS) e CPF/MF 518797780-68.	R\$ 1.058.000,00	R\$ 921.000,00	R\$ 137.000,00
ANDRÉ RAMALHO MAGGI , brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20.12.2001, administrador, RG nº 2.624.279-6 (SSP/MT), CPF nº 020.109.621-84, residente e domiciliado à Rua Piapara, nº 869, Bairro Centro, em Sapezal (MT), CEP 78365-00.....	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.113.000,00	R\$ 137.000,00



Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2025.

SVB MINERAÇÃO LTDA.

Saul Veras Bof

Márcio Moacir Burtet

ANDRÉ RAMALHO MAGGI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025. Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBrw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

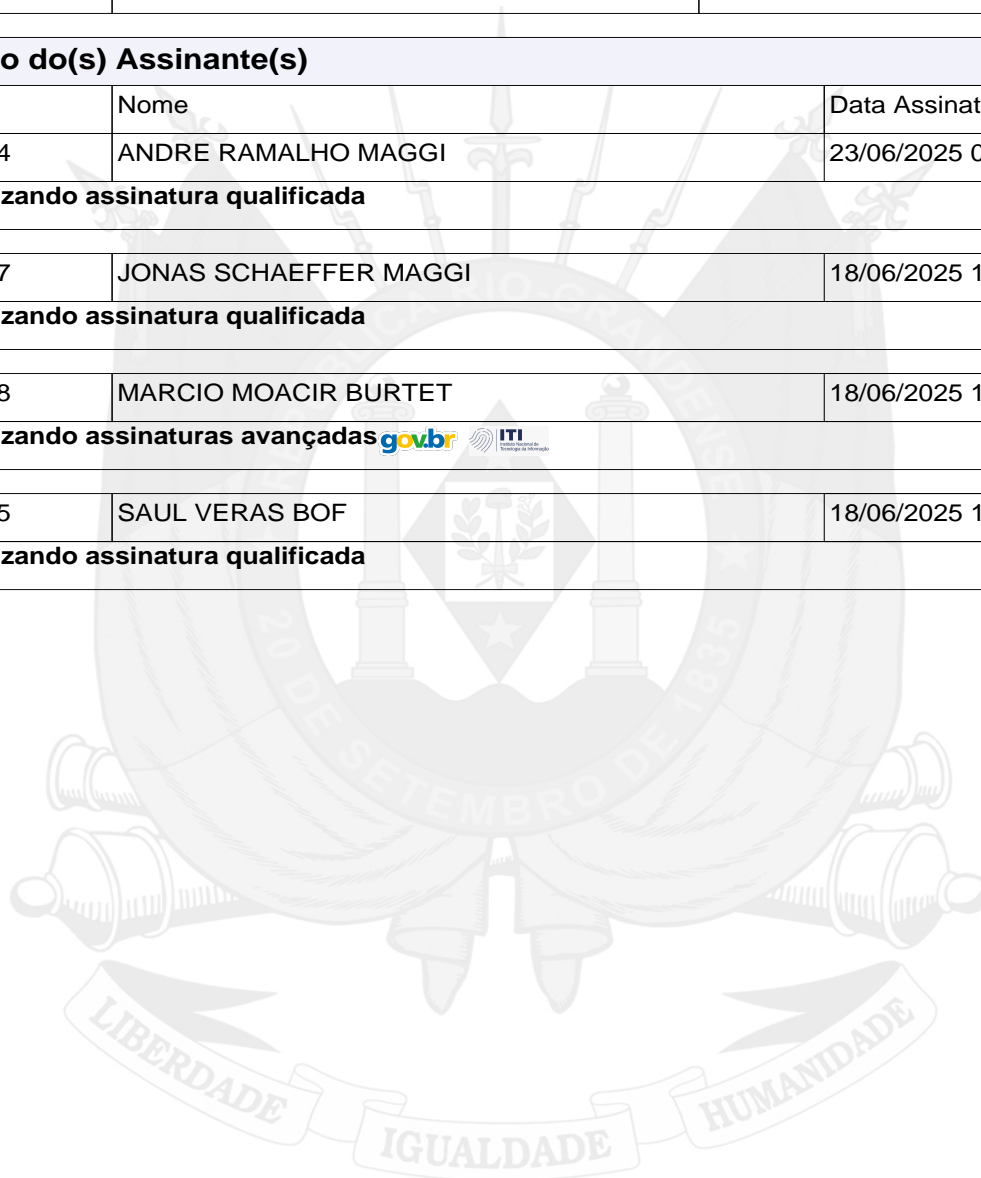
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.105-9	RSN2530060073	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:56:04
Assinado utilizando assinatura qualificada		

445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:48:00
Assinado utilizando assinatura qualificada		

518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025 16:43:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:37
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025. Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBrw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MINE PAR S.A.

CNPJ 49.323.091/0001-95

NIRE (JUCISRS) 43 3 0007055 7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral foi convocada mediante aviso entregue a todos os acionistas, com a antecedência legal, dispensada a publicação em órgão oficial e jornal de grande circulação, nos termos do Art. 294 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei 9457/97, tendo em vista que esta Companhia é fechada e possui menos de 20 (vinte) acionistas e sua receita bruta anual é inferior ao limite legal estabelecido pela Portaria ME nº 12.071/2021, se aplicável às normas mais recentes.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

SVB MINERAÇÃO LTDA

Saul Vera Bof

Márcio Moacir Burtet

ANDRÉ RAMALHO MAGGI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

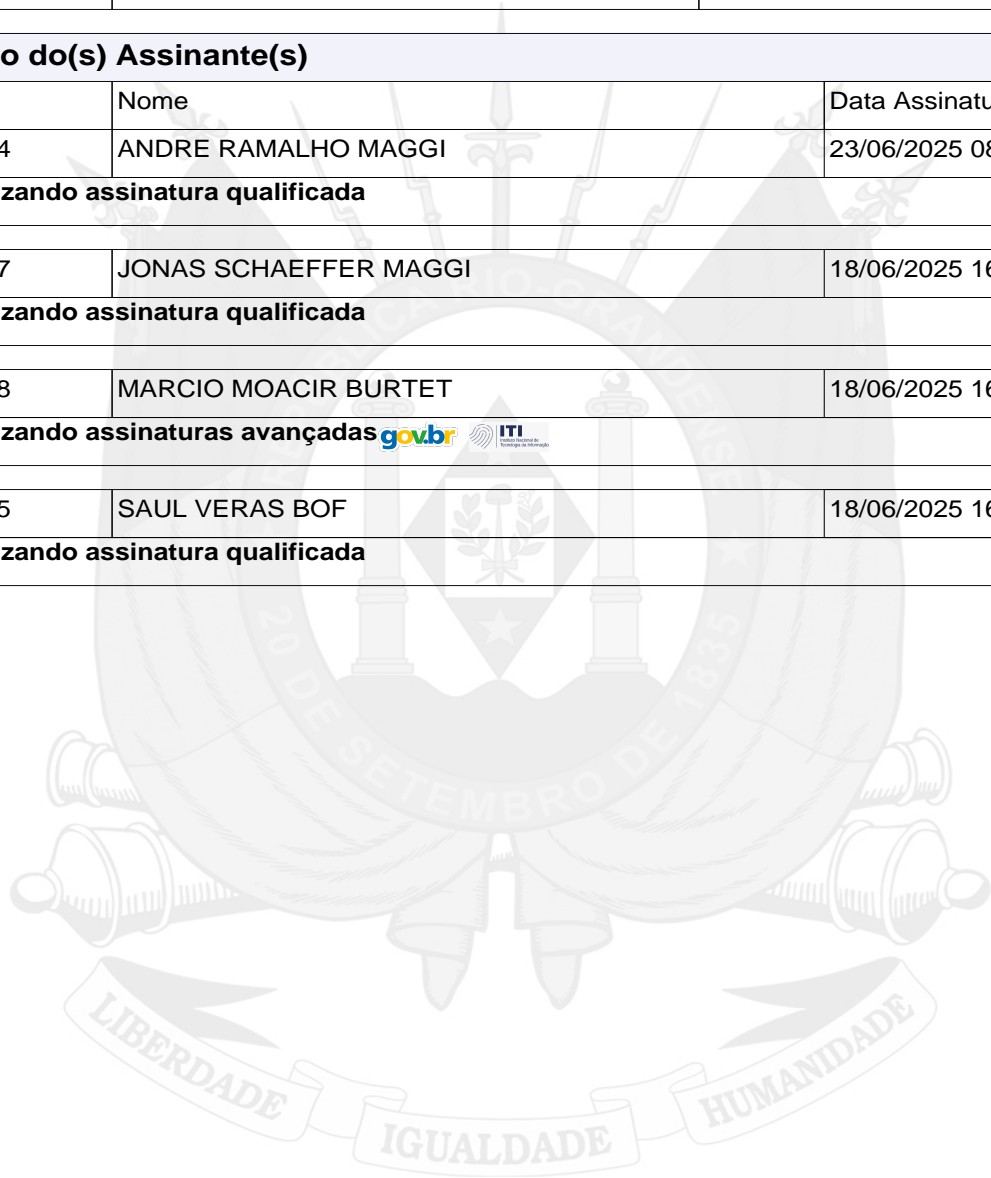
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.105-9	RSN2530060073	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:56:13
Assinado utilizando assinatura qualificada		

445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:48:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		

518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025 16:43:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025. Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MODELO IV

(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MÁRCIO MOACIR BURTET, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 518.797.780-68, representante legal da sociedade MINE PAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 49.323.091/0001-95, com sede à Av. Doutor Nilo Peçanha, 2825, Chácara das Pedras - CEP 91330-001 em Porto Alegre – RS, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – ELLEN HOSS SOUZA, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF sob o nº 009.914.510-31, e no CRC sob o nº 102.436/O, contadora responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de Anexo mod. IV - Declaração CB SPED (50151601) SEI



16100.001330/2025-91 / pg. 1 assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Alegre, 9 de junho de 2025.

Márcio Moacir Burtet

CPF: 518.797.780-68

Representante Legal

Ellen Hoss Souza

CPF: 009.914.510-31

Contadora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.105-9	RSN2530060073	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:56:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		

009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	18/06/2025 16:39:56
Assinado utilizando assinatura qualificada		

445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:48:33
Assinado utilizando assinatura qualificada		

518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025 16:43:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:38
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025. Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
49.323.091/0001-95	MINE PAR S.A.	30/04/2025 17:43:41	969E802672800848EC1FBF6F6ECFCF3FD2CC8233

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Sim	Participante-Upload

Título
Demonstrações Contábeis 2024

Descrição
Demonstrações Contábeis 2024: Balanço Patrimonial, DRE, DMPL, DFC e Notas Explicativas

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MINE PAR S A:49323091000195	49.323.091/0001-95	30/04/2025 17:43:41	Participante	Certificado Digital





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

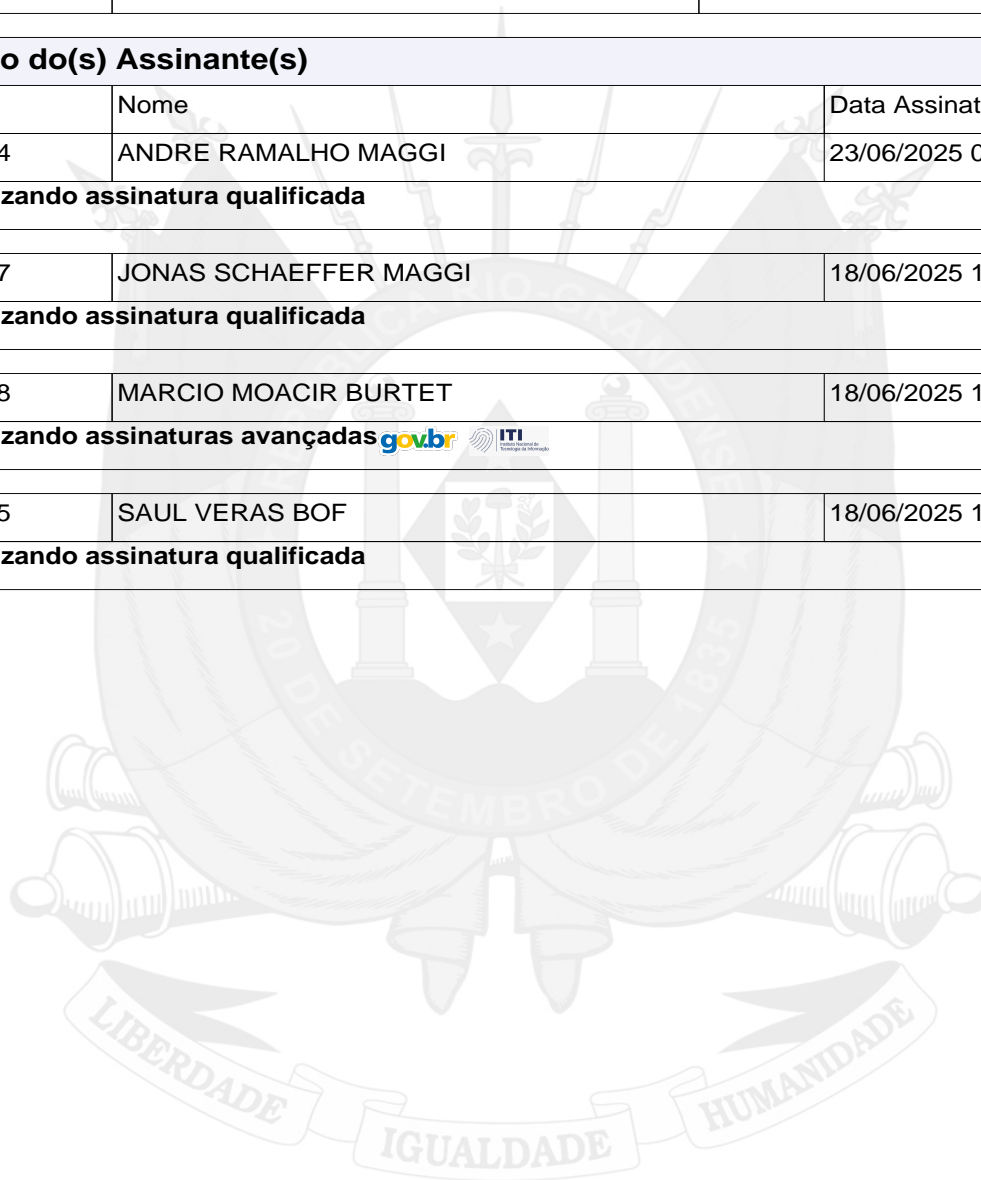
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/188.105-9	RSN2530060073	27/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:56:28
Assinado utilizando assinatura qualificada		

445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:50:39
Assinado utilizando assinatura qualificada		

518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025 16:43:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:39
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025. Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINE PAR S.A., de CNPJ 49.323.091/0001-95 e protocolado sob o número 25/188.105-9 em 28/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11113695, em 23/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Albornoz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:47:33
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:47:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:55:52
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:47:50
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:37
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:55:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/188.105-9.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:48:00
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:37
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:56:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:48:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:56:13
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:48:33
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
009.914.510-31	ELLEN HOSS SOUZA	18/06/2025 16:39:56
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:38
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:56:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/188.105-9.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
518.797.780-68	MARCIO MOACIR BURTET	18/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
445.046.240-87	JONAS SCHAEFFER MAGGI	18/06/2025 16:50:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	
130.581.180-15	SAUL VERAS BOF	18/06/2025 16:33:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
020.109.621-84	ANDRE RAMALHO MAGGI	23/06/2025 08:56:28
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SOLUTI Multipla v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Albornoz, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2025, às 18:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/188.105-9.



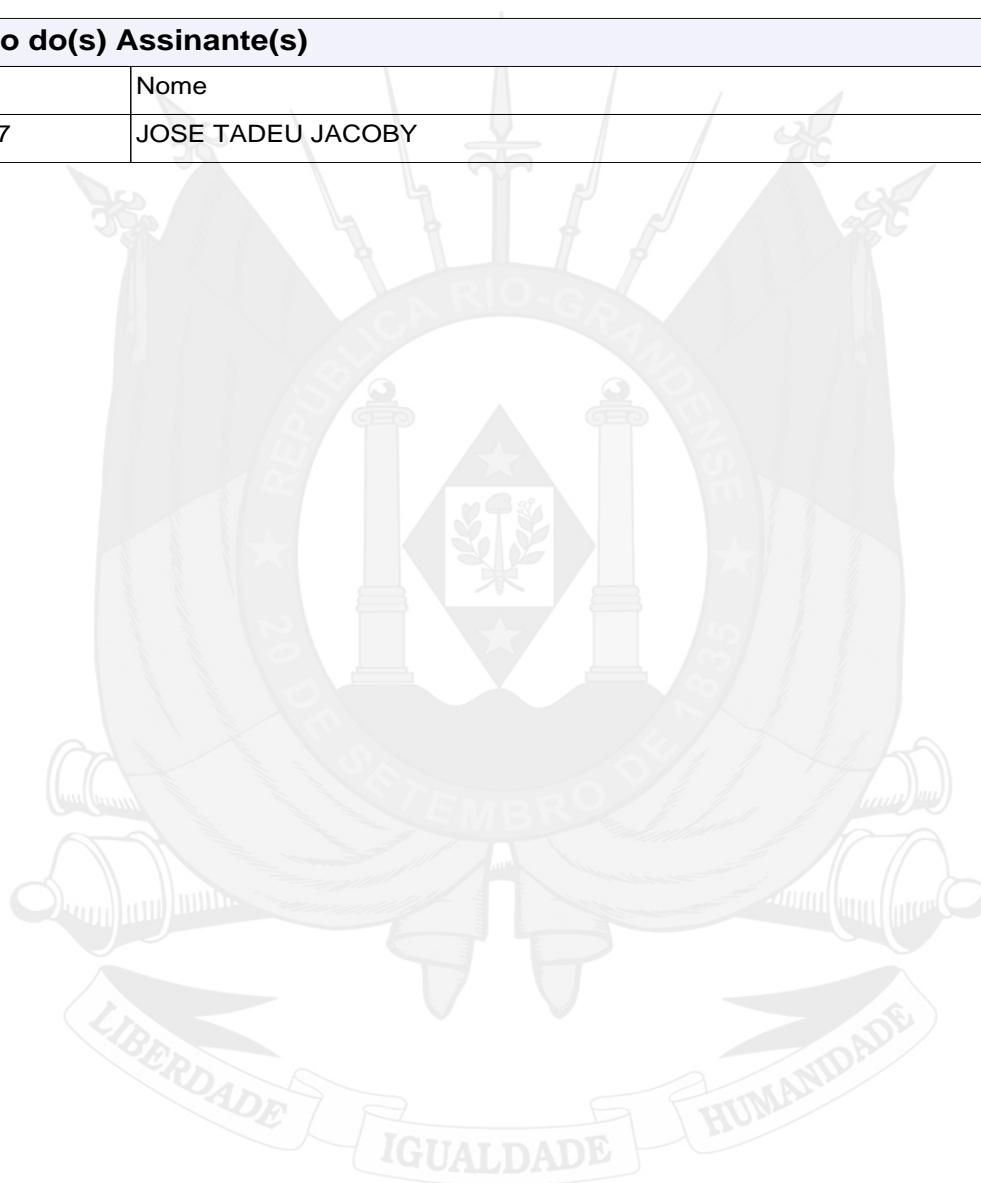


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 23 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11113695 em 23/06/2025 da Empresa MINE PAR S.A., CNPJ 49323091000195 e protocolo 251881059 - 28/05/2025. Autenticação: 426A746E0B87D73F9593BC013D460BA16736448. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/188.105-9 e o código de segurança JBrw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.